



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 31 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E
RECONHECIMENTO PARA A EMPRESA DIGITAL
NET.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Rubens Angelin de Vargas e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para **EMPRESA DIGITAL NET**, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade canguçuense, especialmente pela ampliação do acesso à internet por meio de tecnologia de fibra óptica, atendendo diversos distritos do interior e também a área urbana do Município de Canguçu, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e tecnológico da população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIELI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82A5-3A97-9AB5-983A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 31/03/2026 09:43:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 31/03/2026 15:19:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/82A5-3A97-9AB5-983A>